

**COMITÊ INTERFEDERATIVO****Deliberação CIF nº 391, de 7 de fevereiro de 2020**

*Alteração do Regimento Interno do Comitê Interfederativo – CIF e revogação da Deliberação CIF nº 214/2018.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o disposto no Regimento Interno do Comitê Interfederativo - CIF, aprovado pela Deliberação nº 214, de 29 de outubro de 2018, e a necessidade de adequá-lo para as atuais necessidades, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO**, delibera por:

1. Aprovar o novo regimento interno do Comitê Interfederativo, anexo;
2. Revogar a Deliberação CIF nº 214, de 29 de outubro de 2018 e suas alterações.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2020.

*(assinado eletronicamente)*

**THIAGO ZUCCHETTI CARRION**

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 11/02/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6976906** e o código CRC **C2C4C359**.